

Junta de Freguesia de Luso  
 Rua Emídio Navarro, 128  
 3050-224 LUSO N.I.F.: 505485451

## ACTAS

### Acta da Instalação e Primeira Sessão Ordinária

#### Assembleia de Freguesia de Luso

-----Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, compareceram na sede da Junta de Freguesia de Luso, perante o Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, Sr. Edmundo Manuel Pires Duarte, os seguintes cidadãos eleitos por sufrágio universal e direto em ato realizado no dia vinte e seis do mês de setembro do corrente ano de dois mil e vinte e um para, em cumprimento do disposto do artigo 8º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, se proceder à Instalação da Assembleia de Freguesia de Luso: Claudemiro Manuel de Jesus Semedo, Diogo Fernando do Amaral Ribeiro, João Carlos Henriques da Silva, Catarina Isabel Ferreira Pereira, Hugo Duarte Oliveira, Edmundo Manuel Pires Duarte, Andreia Filipa Carvalho Dinis, Carlos Alberto Esteves Rodrigues e Mélima Cristiana da Silva Mendrico. -----

-----Verificada a identidade e legitimidade dos eleitos, o Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declarou-os investidos nas suas funções, e empossou o primeiro elemento da lista mais votada, Sr. **Claudemiro Manuel de Jesus Semedo**, como **Presidente da Junta de Freguesia de Luso**, pelo que de imediato se retirou por ter terminado as suas funções. -----

-----Os trabalhos passaram assim a ser dirigidos pelo novo **Presidente da Junta** que, para redigir a ata, achou pertinente manter o mesmo secretário que, anteriormente apoiou os trabalhos da instalação da Assembleia, tendo de imediato procedido à eleição dos restantes elementos do executivo da Junta de Freguesia. -----

----- Não havendo regulamentação específica no Regimento, quanto à forma de eleição, foi colocada à votação da Assembleia, a questão de saber se seria por meio de lista ou uninominal, tendo vencido a opção "**por lista**", tanto para os restantes membros do Executivo como para a mesa da Assembleia. -----

-----Assim, nos termos do artigo nove e do número dois do artigo vigésimo quarto da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada pela Lei cinco traço A barra dois mil e dois, apresentou para votação a seguinte lista: Vogal – Secretário – João Carlos Henriques da Silva e Vogal – Tesoureiro – Catarina Isabel Ferreira Pereira. -----

----- Colocada à votação, foi **aprovada por maioria** -----

----- Composição do executivo da Junta de Freguesia: -----

----- **Presidente:** Claudemiro Manuel de Jesus Semedo -----

----- **Vogal Secretário:** João Carlos Henriques da Silva -----

----- **Vogal Tesoureiro:** Catarina Isabel Ferreira Pereira -----

----- Os recém-eleitos para o órgão executivo, abandonaram os seus lugares na Assembleia, exceto Claudemiro Semedo que continuou a dirigir os trabalhos, só que agora sem direito de voto e foram substituídos pelos sexto, sétimo e oitavo elementos da mesma lista concorrente ao ato eleitoral, respetivamente, Maria de Lurdes Semedo Carvalho, Sandro Jorge Esteves de Campos Carvalho e Arlete Regina Guerreiro Gomes. -----

-----Pelos membros eleitos pelo Partido Socialista e, nos termos do artigo nove e do número dois do artigo vigésimo quarto da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco traço A barra dois mil e dois, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, foi apresentada para votação a seguinte lista para a mesa da

